



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DA FORMAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DEFINITIVA E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO
[EDITAL Nº 11/2024-RIFB/IFB](#), DE 10 DE JULHO DE 2024 - [SELEÇÃO DE 2024/2](#)

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, por meio de seu coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I - **HOMOLOGAR** a lista de espera definitiva após aplicação das ações do [Comunicado 4/2024 - CAIE/DRPE/PREN/RIFB/IFBRASILIA](#), publicado em 4/9/24 na [página do IFB](#), quanto à manifestação on-line de interesse em continuar no certame pelos candidatos, conforme o item 10 do [EDITAL Nº 11/2024-RIFB/IFB](#), de 10 de julho de 2024 – [Seleção 2024/2](#).

II - **CONVOCAR**, de acordo com o item 11 do [Edital](#) supracitado, **os candidatos contemplados dentro das vagas ociosas da primeira chamada**, os quais estão listados nos Anexos deste documento, **para efetivação de matrícula em 2ª chamada nos dias 11 e 12/9/24**.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado deste processo seletivo para os cursos técnicos, previsto no [Edital nº 11/2024-RIFB/IFB](#), de 10 de julho de 2024 – [Seleção 2024/2](#), será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2024, de acordo com o item 1.1 do [Anexo D](#) de tal Edital.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 A **efetivação de matrícula** dos candidatos contemplados e convocados para matrícula em **2ª chamada**, referente ao Edital nº 11/2024 – RIFB/IFB, de 10 de julho de 2024 – Seleção 2024/2, **será realizada nos dias de 11 e 12 de setembro de 2024**, de acordo com os itens do [Anexo C](#) do Edital em exposto e demais instruções descritas neste documento.

2.1.1 A matrícula em 2ª Chamada ocorrerá de forma presencial ou on-line, conforme o Campus, nos dias 11 e 12/9/24, com apresentação dos documentos de matrícula vistos no [item 1.3 do Anexo C](#) e tais informações como horário, endereço e forma de matrícula constam no quadro abaixo:

MATRÍCULA: PERÍODO DE MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA				
CAMPI	DATA	ENDEREÇO	Forma On-line	Forma Presencial
Registro Acadêmico do Campus Ceilândia		QNN 26, AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul - Ceilândia/DF	<i>Solicitação de matrícula via e-mail:</i> <i>matricula.ceilandia@ifb.edu.br</i> <i>Inicia às 8h do dia 11/9/24 e finaliza às 18h do dia 12/9/24</i>	<i>apenas de forma on-line</i>
Registro Acadêmico do Campus Estrutural		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA - Estrutural/DF	<i>apenas de forma presencial</i>	Das 8h30 às 19h do dia 11 e 12/9/24 no RA do Campus de forma presencial
Registro Acadêmico do Campus Gama		Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF	<i>apenas de forma presencial</i>	Das 9 às 19h30 do dia 11 a 12/9/24 no RA do Campus de forma presencial

<p>Registro Acadêmico do Campus Planaltina</p>		<p>Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina/DF</p>	<p>Efetivação de matrícula via formulário:</p> <p>Subsequente em AGROPECUÁRIA - EAD:</p> <p>https://forms.gle/Wy3Q86ahHMjir1gk9</p> <p>Subsequente em AGROPECUÁRIA PRESENCIAL:</p> <p>https://forms.gle/au3d3f198eL1WRbz5</p> <p>Subsequente e Concomitante em Regime de Alternância AGROINDÚSTRIA:</p> <p>https://forms.gle/13QJjca8ynZb8B97</p> <p><i>Inicia às 8h do dia 11/9/24 e finaliza às 18h do dia 12/9/24</i></p>	<p><i>apenas de forma on-line</i></p>
<p>Registro Acadêmico do Campus Recanto das Emas</p>	<p>11 e 12 de setembro de 2024</p>	<p>Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, atrás da Quadra 300 – Recanto das Emas/DF</p>	<p>Solicitação de matrícula via e-mail: matricula.recantodasemas@ifb.edu.br</p> <p><i>Inicia às 8h do dia 11/9/24 e finaliza às 18h do dia 12/9/24</i></p>	<p><i>apenas de forma on-line</i></p>
<p>Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo</p>		<p>Av. Cedro, AE 15, QS 16 - Riacho Fundo I/DF</p>	<p><i>Solicitação de matrícula via formulário:</i></p> <p>https://forms.gle/nc36kmah221a3NCW8</p> <p><i>Inicia às 8h do dia 11/9/24 e finaliza às 18h do dia 12/09/24</i></p>	<p><i>apenas de forma on-line</i></p>
<p>Registro Acadêmico do Campus Samambaia</p>		<p>Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia/DF</p>	<p><i>Solicitação de matrícula via formulário:</i></p> <p>https://forms.gle/9Gv2aB8r8XH9vYiR8</p> <p><i>Inicia às 8h do dia 11/9/24 e finaliza às 18h do dia 12/9/24</i></p>	<p><i>apenas de forma on-line</i></p>
<p>Registro Acadêmico do Campus São Sebastião</p>		<p>Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, s/n - São Sebastião/DF</p>	<p>Efetivação de matrícula via formulário:</p> <p>Subsequente em SISTEMAS EDUCACIONAIS:</p> <p>https://forms.gle/r8zSMJ1Eu7L4LqPV9</p> <p>Subsequente em SECRETARIA ESCOLAR:</p> <p>https://forms.gle/2oomwd2ih9juT7Ug6</p> <p>Subsequente em SECRETARIADO:</p> <p>https://forms.gle/M6r57uWVRLmq7IZ78</p> <p><i>Inicia às 9h do dia 11/9/24 e finaliza às 18h do dia 12/9/24</i></p>	<p><i>apenas de forma on-line</i></p>
			<p><i>Solicitação de matrícula via e-mail:</i></p>	

Registro Acadêmico do Campus Taguatinga		QNM 40 Área especial nº 01 - Taguatinga/DF	<i>matricula.taguatinga@ifb.edu.br</i> <i>Inicia às 8h do dia 11/9/24 e finaliza às 18h do dia 12/9/24</i>	<i>apenas de forma on-line</i>
--	--	--	--	---

2.3 O candidato convocado em 2ª chamada que irá realizar a matrícula de forma on-line via e-mail deverá realizá-la com envio de um e-mail ao Campus que concorre à vaga: manifestando que irá realizar a sua matrícula de forma on-line.

2.3.1 O candidato deverá enviar pelo seu e-mail pessoal para o endereço de e-mail institucional do IFB, de acordo com o Campus (Ceilândia, Recanto das Emas e Taguatinga) ofertante do curso, conforme a seguir:

- I. Campus Ceilândia: **matricula.ceilandia@ifb.edu.br** ;
- II. Campus Recanto das Emas: **matricula.recantodasemas@ifb.edu.br** ;
- III. Campus Taguatinga: **matricula.taguatinga@ifb.edu.br** .

2.3.2 O Campus, por sua vez, responderá em até 24h ao e-mail do candidato de solicitação de matrícula de forma on-line, com:

- a) o link do formulário de matrícula on-line para ser preenchido e enviado; e
- b) as instruções para o upload dos documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#).

2.3.3 Para os *Campi* Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia e São Sebastião o candidato deverá acessar o link do formulário de efetivação de matrícula disponível neste documento, no qual ele foi contemplado e convocado para matrícula, e realizar o preenchimento, upload dos documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#) e realizar o envio.

I) Formulários de Matrícula do Campus Planaltina:

- a) Técnico Subsequente em Agropecuária EAD - Vespertino: <https://forms.gle/Wy3Q86ahHMjir1gk9>
- b) Técnico Subsequente em Agropecuária Presencial - Matutino: <https://forms.gle/au3d3f198eL1WRbz5>
- c) Técnico Subsequente e Concomitante em Regime de Alternância Agroindústria - Matutino: <https://forms.gle/13QJJjca8ynZb8B97>

II) Formulário de Matrícula do Campus Riacho Fundo:

- a) Todos os cursos: <https://forms.gle/nc36kmah221a3NCW8>

III) Formulários de Matrícula do Campus Samambaia:

- a) Todos os cursos: <https://forms.gle/9Gv2aB8r8XH9vYiR8>

IV) Formulários de Matrícula do Campus São Sebastião:

- a) Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais - Matutino: <https://forms.gle/r8zSMJ1Eu7L4LqPV9>
- b) Técnico Subsequente Secretaria Escolar - Noturno: <https://forms.gle/2oomwd2ih9juT7Ug6>
- c) Técnico Subsequente Secretariado - Noturno: <https://forms.gle/M6r57uWVRLmq7iZ78>

2.3.4 Os candidatos, ao receberem o link do formulário on-line de matrícula - após a solicitação vista no item 2.3.1 deste documento, deverão realizar o preenchimento das informações, o upload dos documentos de matrícula vistos no [item 1.3 do Anexo C](#) do Edital desta Seleção.

2.4 O envio do formulário on-line de matrícula será entregue devidamente preenchido, com as documentações inseridas até o dia e horário visto no item 2.2 deste documento.

2.5 Em até 24 horas, o candidato poderá receber mensagem do Campus ofertante do curso informando se o preenchimento e envio do formulário on-line de matrícula e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

2.6 Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula de forma on-line, preencheram o formulário on-line de matrícula e receberam a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula visto no item 2.2 deste documento.

2.7 O Campus ofertante do curso irá desconsiderar os e-mails e formulários eletrônicos preenchidos enviados fora do horário e período de matrícula estabelecidos neste documento, tal ação será aplicada às matrículas presenciais.

2.8 Os candidatos que foram convocados, realizaram matrícula de forma on-line e tiveram a documentação deferida pelo Campus ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade mediante agendamento pela Coordenação de Registro Acadêmico - RA do Campus.

2.9 Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico - RA do Campus poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no Campus ou virtualmente, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas presenciais.

2.10 Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados para a matrícula e realizaram matrícula de forma on-line, preencheram e enviaram o formulário on-line de matrícula e tiveram a documentação deferida pelo RA do Campus ofertante, deverão:

- a) apresentar em formato físico - mediante agendamento da Coordenação de Registro Acadêmico - RA do Campus - toda a documentação comprobatória (original e cópia) de matrícula;
- b) obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico sobre sua documentação; e
- c) assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

2.11 Os candidatos que foram convocados, realizaram a matrícula de forma on-line e tiveram a documentação deferida pelo Campus ofertante perderão seu direito à vaga, se acaso:

- a) não apresentarem a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico do Campus; ou
- b) comparecerem presencialmente ao Campus, entregarem a documentação em formato físico, mas apresentarem documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.

2.12 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento e envio do formulário eletrônico de matrícula, assim como também é responsável por todas os documentos enviados/entregues, apresentados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

2.13 O candidato convocado para matrícula que irá realizá-la de forma presencial nos Campi Estrutural e Gama, deverá levar os documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#) e apresentar-se presencialmente para realização da matrícula nos dias 11 e 12/9/24 nos horários apresentados no item 2.2 deste documento.

2.13.1 O candidato convocado, para a realização da matrícula presencial deverá levar consigo os documentos originais e suas respectivas cópias, de acordo com o tipo de oferta de sua vaga e modalidade de curso, conforme disposto no [Anexo C](#) do Edital deste documento.

2.14 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no [Anexo C](#) dentro do prazo da convocação para matrícula ou não efetuar a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.15 A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigos 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.

2.15.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.

2.16 Para a efetiva realização dos cursos na modalidade a distância é necessário que o candidato, como aluno, tenha as seguintes disposições tecnológicas básicas, como: equipamento eletrônico com acesso à internet para acompanhamento das aulas; disponibilidade, conforme o curso, para fazer o encontro presencial; e salientamos aos ingressantes de outros Estados e/ou Países que não há nenhum tipo de ajuda de custo para realizar o curso (traslados para deslocamentos, passagens, alimentação, hospedagem e/ou qualquer outro tipo de ajuda de custo).

2.17 As demais chamadas serão administradas e geridas pelos Campi participantes deste certame em data oportuna; assim como a publicação do edital de vagas remanescentes para ocupação das possíveis vagas ociosas desta seleção.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os contatos para esclarecimento de dúvidas e demais informações quanto aos cursos ofertados pelos Campi são os apresentados no item 7 do [Anexo D](#) do Edital 11/2024-RIFB.

3.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

3.3 O IFB não realiza contato pessoal, não informa sobre as etapas desta seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, www.ifb.edu.br, o meio oficial pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.4 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.

3.6 Os documentos em anexo são:

Anexo Editáveis de Matrícula;

Anexo I: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e formação da Lista de Espera definitiva para uso nas demais chamadas – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Ceilândia*;

Anexo II: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e formação da Lista de Espera definitiva para uso nas demais chamadas – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Estrutural*;

Anexo III: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e formação da Lista de Espera definitiva para uso nas demais chamadas – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Gama*;

Anexo IV: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e formação da Lista de Espera definitiva para uso nas demais chamadas – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Planaltina*;

Anexo V: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e formação da Lista de Espera definitiva para uso nas demais chamadas – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Recanto das Emas*;

Anexo VI: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e formação da Lista de Espera definitiva para uso nas demais chamadas – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Riacho Fundo*;

Anexo VII: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e formação da Lista de Espera definitiva para uso nas demais chamadas – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Samambaia*;

Anexo VIII: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e formação da Lista de Espera definitiva para uso nas demais chamadas – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus São Sebastião*; e

Anexo IX: Convocação para Matrícula em 2ª Chamada e formação da Lista de Espera definitiva para uso nas demais chamadas – Seleção 2024/2 – Todos os Cursos - *Campus Taguatinga*.

Brasília/DF, 10 de setembro de 2024.

Assinado Eletronicamente

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30/8/19

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR(A) - FG1 - CAIE**, em 10/09/2024 15:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562188

Código de Autenticação: db9ee62896





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154